



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS
APRESENTADAS NA LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015**

Aos seis dias do mês de janeiro de 2016, às 09h30m, na sala de licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º 11.715 de 22 de junho de 2015 se reuniram com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta.

Objeto: Aquisição parcelada de areia fina, areia grossa e terra saibro, para uso em diversos locais no Município de Araras, conforme descrições contidas no Anexo I, pelo período de 12(doze) meses, sendo divididos em cota principal (80%) e cota reservada (20%) conforme art. 48 da Lei 147/2014, conforme descrições contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital.

Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos documentos apresentados pelos interessados presentes, visando a comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame.

O referido credenciamento foi realizado na seguinte ordem, com a entrega do envelope proposta e documentos:

Empresa	CNPJ	Representante
Gramacon Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda.	65.723.520/0001-78	Sandro Evaldo da Silva
Aline Nicácio - ME	14.304.445/0001-70	Fred Wilson L. Menegatti
Santa Terra Construtora Eireli - EPP	06.261.866/0001-32	Bruno Michetti

Em seguida, a pregoeira passou todos os documentos de credenciamento aos presentes para vista, dos quais todos estiveram de acordo.

Na sequência, a Pregoeira abriu os envelopes de nº 01 (Propostas) e convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme mapeamento abaixo:

